Banpará
Forte como o seu povo
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251,
Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará

Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária Em 30 de junho de 2010 e 2009, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

Não há provisão constituída para este plano por não haver déficit bem como pagamento de benefício pós emprego.

16. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E PROGRAMAS

O Banco do Estado do Pará como agente financeiro do Estado do Pará, opera e administra os seguintes Fundos e Programas de Desenvolvimento.
Em 30 de junho de 2010, a soma dos recursos aplicados era de R$138.426 mil (em 30 de junho de 2009, R$101.271mil), quais sejam:

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE
Tem por objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado.
I – Financiamento ao setor público para execução de projetos de infra-estrutura econômica e social;
II - Financiamento ao setor privado de natureza reversível, destinado a estimular o associativismo, especialmente o cooperativismo integrado por pequenos agentes econômicos, bem como as microempresas, as empresas de pequeno porte, mini e pequenos produtores rurais;
III – Financiamento a empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas.
O fundo é constituído com recursos do Governo do Estado do Pará, cujo saldo aplicado em 30 de junho de 2010 era de R$123.849mil (R$88.882mil em 30 de junho de 2009).

Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - BANCO DO PRODUTOR
Tem por objetivo principal, financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de emprego e renda, exclusivamente, em projetos localizados no Estado do Pará.
O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da Companhia Vale do Rio Doce, cujo saldo aplicado em 30 de junho de 2010 era de R$ 13.133mil (R$ 11.553mil em 30 de junho de 2009).

O Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará – PARÁ RURAL, criado pela Lei nº 6.797, de 16/11/2005, é uma proposta político-estratégica do Estado do Pará co-financiada pelo Governo do Estado do Pará (GEP) e Banco Mundial (BIRD), tendo como área de abrangência geográfica o ambiente rural do Estado e cujo saldo aplicado a partir de 13/04/2010 até 30 de junho de 2010 era de R$ 267mil.
O Programa atuará em duas frentes convergentes de ação: a primeira relacionada ao aumento da renda e melhoria das condições de vida de comunidades rurais pobres, mediante o financiamento de processos locais de desenvolvimento, implementação de projetos produtivos e provisão de infra-estrutura complementar à produção. A segunda direcionada ao fortalecimento e aprimoramento do processo de gestão fundiária e ambiental do Estado, mediante investimentos na melhoria da estrutura institucional responsável pelo ordenamento territorial.

Fundo Municipais de Desenvolvimento – FMD – São formados com recursos dos Governos Municipais com o objetivo de potencializar e incentivar a geração de postos de trabalho e de renda para as pessoas físicas e jurídicas do próprio município. Em 30 de junho de 2010 o saldo aplicado era de R$ 1.177mil (R$ 835mil em 30 de junho de 2009).

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As captações no mercado aberto, depósitos a prazo, e demais transações entre partes relacionadas, são efetuadas em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros. Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

Transação:	30.06.10	30.06.09
Depósitos		
Estado do Pará à vista	155.156	367.214
Estado do Pará a prazo	645.516	605.402
Obrigações Sociais e por Convênio		
Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do BANPARÁ	17	26.137

18. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de junho de 2010, é de R$124.684 mil (R$110.243 mil em junho de 2009), determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias e de seus clientes, no sentido de reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. A Instituição não operou com derivativos no primeiro semestre de 2010 e 2009.

20. ACORDO DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

O BANPARÁ mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 30 de junho de 2010, a posição da obrigação do BANPARÁ que envolve referido acordo é a seguinte:

Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da obrigação	Valor do DIR	Juros Capitalizados	Total
DI Rural	24/05/2010	21.02.2011	8.000	79	8.079

21. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

21.1 Base de cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social:

DESCRIÇÃO	30.06.10		30.06.09	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da trib. e participações	46.632	46.632	26.036	26.036
Base de Cálculo	46.632	46.632	26.036	26.036
Adições (Exclusões)	5.260	5.260	5.030	5.030
Lucro Tributável antes das Compensações	51.892	51.892	31.066	31.066
Compensação Prejuízos Fiscais e Base Negativa	(15.568)	(15.568)	(9.320)	(9.320)
Base de Cálculo após Compensações	36.324	36.324	21.746	21.746
Alíquota Normal (15%)	5.449	5.449	3.262	3.262
Adicional do Imposto de Renda (10%)	3.620	-	2.162	-
Valores Devidos	9.069	5.449	5.424	3.262
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(54)	-	(46)	-
Patrocínio-Festival Internacional de Música do Pará	(100)	-	-	-
IR e CSLL a Pagar	**8.915**	**5.449**	**5.378**	**3.262**

A Instituição, em processo de análise da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido relativo ao exercício 2009, concluiu sobre a necessidade de efetuar ajustes na apuração desses tributos no valor de R$21 mil e R$13 mil, respectivamente, uma vez que a despesa de PLR-Administradores no valor de R$120 mil não havia sido considerada naquela base de cálculo. Consequentemente, a realização do crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa no valor de R$9 mil e R$5 mil, respectivamente, também foi ajustada.

21.2 Origem e movimentação dos créditos tributários e obrigações fiscais diferidas

DESCRIÇÃO	Saldo no início do semestre	Realizações	Constituição	Saldo no final do semestre	Crédito Tributário em 30/06/2010	Crédito Tributário em 30/06/2009
Provisão p/ Créditos em Liquidação	95.074	-	6.682	101.756	42.182	40.100
Provisão p/ Outros Créditos	18.695	-	944	19.639	7.632	7.448
Provisão p/ Passivos Trabalhistas	2.400	(130)	242	2.642	1.270	1.333
Provisão p/ Ações Cíveis	8.208	-	-	8.078	3.007	2.880
Prejuízos em Operações. Swap	516	-	-	516	129	129
Provisão p/ Diferença de Inventário	3.056	-	-	3.056	1.222	1.222
Provisão p/ Riscos Fiscais	3.390	-	244	3.634	1.457	1.506
Provisão p/ Outros Valores e Bens	4.087	(121)	-	3.966	1.693	1.736
Total das Adições Temporárias	**135.426**	**(251)**	**8.112**	**143.287**	**58.591**	**56.353**
Prejuízo Fiscal	**67.019**	**(15.568)**	**-**	**51.451**	**12.827**	**19.317**
Base Negativa	**92.847**	**(15.568)**	**-**	**77.279**	**15.677**	**19.606**
Total do Crédito Tributário					**87.095**	**95.276**
Crédito Tributário Ativado					**28.504**	**38.923**
Crédito Tributário Não Ativado					**58.591**	**56.353**